

n.º de processo  
2024/500.10.303/1

nossa referência  
17929 /2026

## EDITAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que de harmonia com o Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de Setembro e Portaria nº 962/2090, de 9 de Outubro, do Ministério da Indústria e Energia e, no âmbito do acordo de colaboração entre este município e a Câmara Municipal de Alcobaça outorgado em 31 de Maio de 2002, a verificação periódica (AFERIÇÃO) de todos os instrumentos de medição se realizará neste concelho, até 30 de Novembro próximo, funcionando para o serviço interno, um gabinete do edifício do mercado Municipal:

- Das 9.30 às 12.30, às sextas-feiras, só durante o mês de Julho;
- Símbolos a usar neste período será o dístico referente ao ano 2026

Com validade de 12 meses após a data da última verificação;

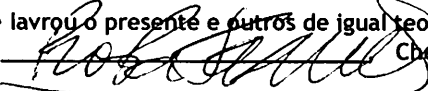
- Todas as verificações periódicas efetuadas em Julho no dia acima referido serão considerados como serviço interno, findo este prazo serão de serviço externo;

- A verificação periódica anual dos instrumentos deverá ser requerida em impresso próprio, nas seguintes situações:

- Início de atividade;
- Instrumento cuja verificação tenha caducado;
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
- O controlo metrológico deve ser realizado no local onde se encontra instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas Materializadas de massa (pesos)
- Excecionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos de medição, será realizada nas instalações dos serviços de metrologia, como é o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes e dos que foram sujeitos a reparação.

Serviços de Metrologia - Município de Alcobaça

E.mail: metrologia@cm-alcobaca.pt

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Concelho, e eu  Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 23 de Junho 2026

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada] José  
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] José Jorge Couto  
Vala  
Date: 2026.06.23 11:51:36  
+01:00